

60 – SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2015

§4º Caso não haja defensores públicos inscritos em quantidade suficiente, a coordenação do mutirão os convocará, conforme a necessidade, ressalvados aqueles que estiverem legalmente licenciados ou afastados.

Art. 3º Fica autorizada aos cooperadores do mutirão a compensação de 1 (um) dia útil de serviço para cada júri realizado nos termos desta resolução, mediante apresentação de certidão a ser expedida pelo Coordenador Criminal da Capital, bem como o pagamento de diárias, na forma regulamentar.

Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.

<div> <div></div> <div>Christiane Neves Procopio Malard</div> </div> <div>Defensora Pública-Geral</div>
19 663960 - 1

Advocacia-Geral do Estado

<div> <div></div> <div>Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior</div> </div>
--

Expediente

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO
49ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25/2/2015
<p>Edital de Convocação</p>

O Advogado-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior da AGE para a 49ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2015, às 14h, na Sala de Reuniões do 8º andar da sede da Advocacia-Geral do Estado, a fim de deliberar sobre remanejamento de cargos e funções em decorrência de bloqueio de cargos em comissão.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.

<div> <div></div> <div>ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR</div> </div> <div>Advogado-Geral do Estado</div> <div>Presidente do Conselho Superior da AGE</div>
19 663990 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

<div> <div></div> <div>Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini</div> </div>
--

Expediente

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:

Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204, parágrafo único, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada o n. 083.942-3, Cel QOPM Eduardo Campos de Paulo, da 7ª RPM , a partir de 27/01/15, e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 27/09/11. Faz jus ao adicional especial trintenário a partir de 27/01/15.
Promovendo e Transferindo Compulsoriamente,
- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de Coronel PM, o n. 083.915-9, Ten Cel QOPM Wagner Soares de Sant’ Ana , a partir de 27/01/15 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 28/01/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 02/04/12.
Promovendo e transferindo,
- de conformidade com o art. 204, da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, promove ao posto de CAP PM, o n. 086.854-7, 1º Ten QOC Irani Coelho de Souza, CTS , a partir de 28/01/15 e nos termos do art. 136, inciso I e §1º, c/c art. 159, § 2º, inciso I, ambos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109, de 23Dez2009, transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29/01/15, com os proventos integrais de seu posto, de acordo com o art. 2º, da Lei Delegada n. 37/89, c/c o art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Delegada n. 43/2000, art. 31, § 4º, art. 39, § 11, art. 112, art. 117 e art. 122 (ADCT), todos da Constituição Estadual/89, alterada pelas Emendas à Constituição n. 57/2003 e n. 59/2003. Faz jus ao adicional trintenário a partir de 30/06/14.

<div> <div></div> <div>MARCO ANTÔNIO BADARÓ BIANCHINI,</div> </div> <div>CORONEL PM COMANDANTE GERAL</div>
19 663518 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares
Diretor-Geral: Cel PM QOR Eduardo Mendes de Sousa
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor de Previdência
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de agosto/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Neli de Fátima Alves de Amorim, Segurado: Edson Gomes de Araújo Filho, Matrícula: 064.962.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR
Diretor de Previdência

19 663920 - 1
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor de Previdência
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de setembro/14, os seguintes beneficiários, nos termos

dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:

*Pensionista: Bruno Eudes Carrara Gomes, Segurado: Amozandr Gomes, Matrícula: 030.051/*Pensionista: Maria Leopoldina Machado Drummond, Segurado: Gabriel Fernando Machado Drummond, Matrícula: 144.167/*Pensionista: Elvira de Melo Maria, Segurado: Benedicto José Maria, Matrícula: 026.368.

Registre-se e publique-se.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015

(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR

<div> <div></div> <div>Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM</div> </div> <div>Ato do Diretor de Previdência</div>
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Se2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de abril/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista: Maria de Lourdes Matias Machado, Segurado: José Adão Machado, Matrícula: 021.152.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR
Diretor de Previdência

19 663915 - 1
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Ato do Diretor de Previdência
O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, usando das atribuições conferidas pelo Art.20, Inciso III, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 45.741, de 22Set2011, resolve incluir no quadro de pensionistas do IPSM, no mês de julho/14, o seguinte beneficiário, nos termos dos Arts. 2º e 23 da Lei 10.366/90, com a redação dada pela Lei 13.962, de 27 de julho de 2001 e modificações posteriores:
*Pensionista:Imaculada das Graças Martins dos Santos, Segurado:Luiz Otavio dos Santos Junior, Matrícula: 158.669.
Registre-se e publique-se.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015
(a)Saulo Neves Martins - CEL BM QOR
Diretor de Previdência

19 663925 - 1
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM
Abono de Permanência
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da competência que lhe confere o artigo 7º,inciso I, do Regulamento do IPISM aprovado pelo Decreto nº45.741, de 22 de setembro de 2011, concede abono de permanência, nos termos do § 5º, do art. 2º da EC nº 41/03, a servidora:
- Matrícula 500.215, Rosimeire das Dores Garcia de Castro a partir de 19/02/2015.
Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2015.
(a) Eduardo Mendes Sousa, CEL PM QOR
Diretor-Geral

19 663954 - 1
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Chefe da Polícia Civil: Wanderson Gomes da Silva
Expediente
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

19 663925 - 1
Processo Administrativo N.º: 203.841/2013.
Acusada: Maria Eunice Lacerda Martins, Escrivã de Polícia II, Nível II, MASP 387.390 – 8.
Transgressões Disciplinares: Art. 144, incisos III e VI, c/c art. 149 e art. 150, inciso XXIII; art. 151, inciso III, c/c art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV; art. 158, inciso II, c/c art. 159, incisos II e IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69.
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, acolhendo a proposição da Comissão Processante, absolveu a acusada das imputações que lhe foram atribuídas, determinando o arquivamento dos autos.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 10 de fevereiro 2015.
Renato Patrício Teixeira
Corregedor-Geral de Polícia Civil
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.
Diretoria de Aquisições
Portaria Nº 2034/2015/DA/SPGF/PCMG
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº6. 617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14. 167, de 10 de Janeiro de 2002, e do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.
Resolve:
Art. 1º - Designar o servidor, para exercer a função de Pregoeiro e Suplente, no seguinte Processo:
Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.
Suplente – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631

19 663925 - 1						
Portaria Nº 2034/2015/DA/SPGF/PCMG						
A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº6. 617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº10. 520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art. 7º da Lei Estadual nº14. 167, de 10 de Janeiro de 2002, e do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.						
Resolve:						
Art. 1º - Designar o servidor, para exercer a função de Pregoeiro e Suplente, no seguinte Processo:						
Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.						
Suplente – Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631						
<table> <tbody><tr><td>Nº Processo</td><td>Material</td><td>Data da Sessão</td></tr> <tr><td>038/2015</td><td>Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica de Fichas Datiloscópicas Contínuas, destinado ao Instituto de Identificação.</td><td>12/03/2015 às 09:30hs.</td></tr> </tbody></table>	Nº Processo	Material	Data da Sessão	038/2015	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica de Fichas Datiloscópicas Contínuas, destinado ao Instituto de Identificação.	12/03/2015 às 09:30hs.
Nº Processo	Material	Data da Sessão				
038/2015	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de impressão gráfica de Fichas Datiloscópicas Contínuas, destinado ao Instituto de Identificação.	12/03/2015 às 09:30hs.				

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, os seguintes servidores:
Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;
Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;
Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.810-5;
Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;
Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;
Maria de Fátima Costa Caires /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 381.430-8.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 13 de Fevereiro de 2015.
Carla Regina Barbosa
Delegada de Polícia
Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG
Hospital da Polícia Civil

Portaria nº 07/2015
A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 296.808-9, Márcio Renato Vieira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 6/2/15, em prorrogação.
MASP. 298.604-0, Adilson Monteiro, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 2/12/14, em prorrogação.
MASP. 341.056-0, Nely da Silva Alves, Investigador de Polícia, lotada na Capital,10 dias a partir de 22/1/15.

MASP. 342.502-2, Aparecida Marques Leonel, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 60 dias a partir de 7/1/15.
MASP. 342.909-9, Ada do Carmo Martins, Delegada de Polícia, lotada na Capital, 23 dias a partir de 4/2/15 em prorrogação.
MASP. 343.302-6, Sueli Aparecida Mesquita, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 20 dias a partir de 6/2/15 em prorrogação.
MASP. 346.223-1, Zulmira Aguiar da Cunha Menezes, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 17 dias a partir de 9/2/15.
MASP. 349.318-6, Rubens Ribeiro de Castro, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, 32 dias a partir de 3/1/15.
MASP. 349.969-6, Márcia Martins Barroca, Perito Criminal, lotado na Capital, 31 dias a partir de 4/2/15, em prorrogação.
MASP. 391.264-9, Raimundo Pereira Filho, Investigador de Polícia, lotado em Itambacuri, 8 dias a partir de 16/1/15.
MASP. 458.387-8, Lúcio Costa Teles da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 28 dias a partir de 29/1/15.
MASP. 667.848-6, Shirley Lima de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotada na Capital, 3 dias a partir de 2/2/15.
MASP. 668.050-9, Kenya Regina Marques Campos, Investigador de Polícia, lotada na Capital, 14 dias a partir de 2/2/15.
MASP. 668.052-4, Demétrius Souza Homem, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 6/2/15.
MASP. 668.069-8, Marcos Vagner da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.
MASP. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegado de Polícia, lotado na Capital, 6 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.
MASP. 1.111.600-1, Ludmila Figueiroa Procopio, Investigador de Polícia, lotada em Conselheiro Lafaiete, 40 dias a partir de 2/12/14.
MASP. 1.113.435-0, Lorena Araújo de Oliveira Silva do Carmo, Investigador de Polícia, lotada em Barbacena, 2 dias a partir de 21/1/15.
MASP. 1.117.614-6, Gilliarde Santos Rodrigues Pereira, Técnico Assistente, lotado na Capital, 15 dias a partir de 17/1/15 e 15 dias a partir de 1/2/15, em prorrogação.
MASP. 1.145.042-6, Caio de Almeida Bizzo, Delegado de Polícia, lotado em Ponte Nova, 60 dias a partir de 2/2/15, em prorrogação.
MASP. 1.189.087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, Escrivão de Polícia, lotado em Santa Maria do Suaçuí, 15 dias a partir de 5/11/14.
MASP. 1.189.323-7, Talita Dâmaso Andrade, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, 4 dias a partir de 5/1/15.
MASP. 1.242.933-8, Marlom Caldeira Soares Souto, Investigador de Polícia, lotado em Unai, 7 dias a partir de 8/1/15.
MASP. 1.243.298-5, Amanda Rodrigues Sulz, Investigador de Polícia, lotado em Teófilo Otoni, 15 dias a partir de 24/1/15.
MASP. 1.256.355-7, Antônio Carlos Pereira, Investigador de Polícia, lotado em Betim, 25 dias a partir de 7/2/15, em prorrogação.
MASP. 1.257.456-2, Isabela de Oliveira Nunes, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 15 dias a partir de 13/1/15.
MASP. 1.317.979-1, Rachel Willians Couto de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado em Muriaé, 50 dias a partir de 25/12/14, em prorrogação.
MASP. 1.352.775-9, Wanderson de Souza Ferreira, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 31/1/15, em prorrogação.
MASP. 1.359.333-0, Thayná Soares e Soares, Analista de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 31/1/15, em prorrogação.
MASP. 1.365.767-1, Denise Machado Lima, Analista de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 28/1/15.
MASP. 1.366.654-0, Alexandre Duarte Barbo, Médico Legista, lotado em Itabira, 30 dias a partir de 8/1/15, em prorrogação.
MASP. 1.375.541-8, Nildiane Kaled Ulrich, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 4/2/15.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015.
Cecília Loregian Ferreira Ribeiro
Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve conceder licença por Acidente de Trabalho, nos termos do artigo 158, item II, da Lei 869, de 05.07.1952, aos seguintes servidores:
MASP. 458.096-5, Luciano Moreira da Silva, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 60 dias a partir de 6/2/15, em prorrogação.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015.
Cecília Loregian Ferreira Ribeiro
Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 1.256.052-0, Ana Paula de Jesus Silva, Investigador de Polícia, lotado em Araxá, licença indeferida em 19/1/15.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015.
Cecília Loregian Ferreira Ribeiro
Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

A Diretora Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:
MASP. 1.097.054-9, Renata Alves Mesquita Veloso, Investigador de Polícia, lotado em Montes Claros, retificando licença publicada na Portaria 43/2014. Onde se lê 10 dias a partir de 3/11/14, leia-se 8 dias a partir de 3/11/14.
MASP. 1.188.475-6, Carolina Gonçalves Magalhães, Delegado de Polícia, lotado em Juiz de Fora, retificando licença publicada na Portaria 49/2014. Onde se lê 10 dias a partir de 11/11/14, leia-se 5 dias a partir de 11/11/14.
MASP. 1.362.444-0, Salete das Graças Carvalho, Técnico Assistente de Polícia, lotado na Capital, retificando licença publicada na Portaria 03/2015. Onde se lê MASP. 1.362.440-0, leia-se MASP. 1.362.444-0.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015.
Cecília Loregian Ferreira Ribeiro
Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Pericias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:
MASP. 349.099-2, Ribamar Campos Barra, Investigador de Polícia, lotado em Juiz de Fora, alta a partir de 2/2/15.
MASP. 977.949-7, Tatiana Rodrigues Sales Boueri, Delegado de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 13/2/15.
MASP. 1.016.248-5, Homero Augusto Righi, Perito Criminal, lotado na Capital, alta a partir de 5/2/15.

19 663925 - 1
Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2015.
Cecília Loregian Ferreira Ribeiro
Diretora-Geral do Hospital da Polícia Civil

19 663908 - 1
POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG
Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporer recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator
Período de devolução: 10/02/2015 a 11/02/2015

Nome	AIT	Infração	Valor
Placa			Data
Dvl Transportadora Ltda			85,13
DVZ-8985	0001400149	500-20	31/01/2015

MINAS GERAIS - CADERNO 1				
Valeria Cristina Oliveira Souza			53,20	
HAK-6070	0001392827	500-20	17/01/2015	
Rio Branco Pre Moldados			85,13	
HFU-4559	0001403726	500-20	07/02/2015	
Paulo Sergio Damasio Me			85,13	
HGB-1984	0001403727	500-20	07/02/2015	
Total de penalidades publicadas nesse Edital:			4	

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br

Anderson A. Silva Melo
Delegado Geral de Polícia
Diretor do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Penalidade de Multa
O Chefe do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281, 282 e 257 § 8º, do Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 151/03, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, torna público, para conhecimento dos interessados, a listagem de veículos autuados, de propriedade de pessoa jurídica (código de infração 5002), para conceder-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interporer recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/MG - JARI/DETRAN/MG, e ou procederem ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação de penalidade de multa a pessoa jurídica por não identificação do condutor infrator
Período de devolução: 12/02/2015 a 12/02/2015

Nome	AIT	Infração	Valor
Placa			Data
Jobson Com E Rep Ltda			53,20
HBZ-9754	0001403705	500-20	07/02/2015
Maria Da Conceicao R De Jesus Me			85,13
OXH-7813	0001400258	500-20	31/01/2015
Total de penalidades publicadas nesse Edital:			2

Guias para pagamento devem ser procuradas nos Postos de Atendimento Integrado - UAI ou através do site do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br